

Sobre a dinâmica de atores não-estatais violentos: um estudo de caso da crise nas Terras Yanomamis

On the dynamics of violent non-state actors: a case study of the crisis in the Yanomami lands

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.132363>

Lucas Barreto Rodrigues

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, Brasil

barreto20695@gmail.com  

Resumo

O objetivo deste artigo é verificar se as condições para o surgimento e continuidade da atividade de grupos violentos estão presentes no contexto da crise Yanomami ocorrida na fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Para isso, o trabalho está dividido em duas partes: na primeira parte, estabelece-se a definição de Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs) por meio de análise de conteúdo, selecionando os elementos que os autores Marcos Ferreira e Rodrigo Framento (2020), Robert Mandel (2013), Phil Williams (2008), Johan Galtung (1969), Mary Kaldor (2005), Tatiana Moura (2010), Huseyn Aliyev (2017), Hassanein Ali (2020), Bárbara Walter (2022) e Bartosz Stanislawski (2008) apresentam como condicionantes do surgimento dos ANEVs em diversos contextos de instabilidade no sistema internacional. Na segunda parte, apresenta-se a crise na região das Terras Yanomamis, destacando a diversidade de atores inseridos na conjuntura de violência, e, por meio de análise qualitativa, identifica-se a presença dos elementos levantados na etapa anterior. Por fim, o artigo demonstra a utilidade dos elementos identificados pelos autores ao sugerirem contextos de instabilidade propícios à formação dos ANEVs e, consequentemente, à ocorrência de situações de violência coletiva sensíveis.

Palavras-chave: Atores Não-Estatais Violentos; Crise Yanomami; Fronteira.

Abstract

This paper aims to verify whether the conditions for the emergence and continuity of the activity of violent groups are present in the context of the Yanomami crisis that occurred on the border between Brazil and Venezuela. To this end, this work is divided into two parts: the first establishes the definition of ANEVs through content analysis and selects the elements that authors Marcos Ferreira and Rodrigo Framento (2020), Robert Mandel (2013), Phil Williams (2008), Johan Galtung (1969), Mary Kaldor (2005), Tatiana Moura (2010), Huseyn Aliyev (2017), Hassanein Ali (2020), Barbara Walter (2022) and Bartosz Stanislawski (2008) present as conditioning factors of the emergence of ANEVs in the most diverse contexts of instability in the international system. The second part, presents the crisis in the Yanomami Lands region, highlighting the diversity of actors involved in the context of violence and, based on this exposure, through qualitative analysis, identifies the presence of the elements raised in the previous step. Finally, the article presents the usefulness of the factors identified by the authors in suggesting contexts of instability tending to the formation of ANEVs and, consequently, sensitive circumstances of collective violence.

Keywords: Violent Non-State Actors; Crisis in Yanomami lands; Border.

Recebido: 09 Maio 2023
Aceito: 16 Setembro 2023

Este trabalho possui financiamento CAPES.

Conflitos de interesse: O autor não reportou potenciais conflitos de interesse



Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuição sob os termos da Licença [Creative Commons de Atribuição Não-Comercial Compartilhá-Igual 4.0 Internacional \(CC BY-NC-SA 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/), que permite seu uso, distribuição e reprodução em qualquer meio bem como sua transformação e criações a partir dele, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados. Ainda, o material não pode ser usado para fins comerciais, e no caso de ser transformado, ou servir de base para outras criações, estas devem ser distribuídas sob a mesma licença que o original.

Introdução

Em 5 de fevereiro de 2023, observou-se um abandono em massa de garimpeiros das terras indígenas Yanomami no estado de Roraima. Os dados referentes a esse evento foram obtidos por meio de vídeos gravados pelos próprios garimpeiros ao solicitar ajuda do poder público para sair da região. Tais dados incluem relatos de caminhadas de até 30 dias, custo de passagens em veículos clandestinos que atingem 15 mil reais e temor de ataques dos indígenas contra os grupos que não conseguem sair da região (CORREIA, 2023).

O movimento ocorre em decorrência das ações do Governo Federal para sufocar a atividade dos extratores ilegais de ouro na região, através do controle do espaço aéreo e dos rios de acesso da região. Por sua vez, a motivação do Governo para a realização de tais bloqueios é uma resposta à opinião pública devido às recentes divulgações de casos de desnutrição e mortes de populações yanomami, tradicionais da região (VILELA, 2023).

A crise em questão apresenta suas consequências: no dia 5, o Governo de Roraima solicitou apoio ao Governo Federal para auxiliar os mineradores e populações dos garimpos a deixar o local pacificamente. Em conversa com os Ministros Rui Costa (Casa Civil) e José Múcio (Defesa), o Governador Antônio Denarium detalhou as circunstâncias da crise e as limitações do Estado no provimento de tais recursos (G1-RR, 2023). Diante das condições, o contingente policial do Estado foi reforçado pela Polícia Federal e pela Força Nacional de Segurança, sob as ordens do Ministro da Justiça Flávio Dino (RODRIGUES, 2023).

Mais recentemente, em 2 de maio de 2023, oito pessoas foram encontradas mortas na região da comunidade Uxiú, dentro da terra indígena Yanomami, aparentemente como consequência da violência entre os grupos indígenas tradicionais e os grupos de garimpeiros. Três dias antes, outros quatro garimpeiros foram mortos por agentes das polícias federais em uma incursão na região, após terem reagido com violência à presença dos agentes (BOCCHINI, 2023). O Estado Brasileiro, embora tenha designado uma força de contenção da crise formada por uma série de instituições policiais e de defesa, admite a possibilidade de eventos violentos na região, sinalizando a iminência de um novo conflito entre os grupos, conforme notícia do Ministério Público Federal (BRASIL, 2023) acerca de relatos de ataques de garimpeiros aos indígenas do subgrupo Xiriana.

A dinâmica geográfica da extração de ouro na Amazônia, quando inserida no contexto de atividade criminosa, tende a adquirir meios de deslocamento que se interrelacionam com outras modalidades de crimes, além de estabelecer modos de operação baseados nessas condições de terreno e fiscalização. Isso resulta em um sistema mercadológico ilegal separado: a logística do crime organizado.

Diante dessa situação, que trouxe à tona as complexidades da crise humanitária, observa-se a presença de elementos como fragilidade institucional e diversidades identitárias (que serão discutidos no artigo), características do surgimento de grupos violentos em contextos de insurgência. Tais elementos, observados em conjunturas sensíveis de segurança em estudos de caso ao redor do mundo, podem servir como indicadores úteis para a compreensão da crise e para a elaboração de soluções, conforme proposto por organismos como o Conselho de Defesa Sul-Americano na prevenção de conflitos (ROCHA, 2018). Portanto, este trabalho busca responder à seguinte pergunta: A conjuntura de violência nas terras Indígenas Yanomamis possui os elementos que facilitam o surgimento e a manutenção da presença de Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs)?

A pesquisa é sistematizada da seguinte forma: na primeira parte deste trabalho, estabelece-se a definição de ANEVs por meio de análise de conteúdo e selecionam-se os elementos que os autores Marcos Ferreira e Rodrigo Framento (2020), Robert Mandel (2013), Phil Williams (2008), Johan Galtung (1969), Mary Kaldor (2005), Tatiana Moura (2010), Huseyn Aliyev (2017), Hassanein Ali (2020), Raghda Elbahy (2019), Bárbara Walter (2022) e Bartosz Stanislawski (2008) apresentam como fatores que contribuem para o surgimento dos ANEVs em contextos de instabilidade no sistema internacional.

Na segunda parte, apresenta-se o contexto das crises na região da Reserva Indígena Yanomamis, destacando a diversidade de atores inseridos na conjuntura de violência e, por meio de análise qualitativa, identifica-se a presença dos elementos mencionados na etapa anterior. Em outras palavras, a ideia é mapear as condições de violência e instabilidade que permeiam os contextos onde há atividades de ANEVs, o que será discutido mais adiante, e verificar se os elementos que os promovem (conforme descrito pelos autores) são visíveis na crise atual nas terras Yanomamis.

Por fim, espera-se que essa identificação possa corroborar ou refutar a hipótese de que determinados elementos potencializam a formação e a permanência de Atores Não-Estatais Violentos.

A definição de atores não-estatais violentos

Os Atores Não-Estatais Violentos (ANEV), como parte quase indispensável dos conflitos contemporâneos, precisam ser considerados na avaliação das conjunturas de segurança em determinadas instabilidades, conforme discutido ao longo deste trabalho. Portanto, a definição desses atores e as condições de seu surgimento servem como elementos indicadores de segurança capazes de sugerir hipóteses sobre casos em que a violência se manifesta de maneira generalizada e organizada.

O conceito de Atores Não-Estatais Violentos pode ser descrito, segundo Marcos Ferreira e Rodrigo Framento (2020), como grupos organizados que promovem atividades políticas ou criminosas respaldadas pelo uso ilegítimo da força e que atuam de forma total ou parcialmente independente das ações duplas dos agentes do Estado.

Essa definição é baseada em uma revisão de literatura realizada pelos autores, que também destacam as conclusões de outros pesquisadores, como Robert Mandel (2013, p. 42): "organizações relativamente autônomas (que não estão sob o controle completo e direto do Estado) com capacidades coercivas significativas e persistentes para a violência organizada"; e Phil Williams (2008, p. 4): "entidades que desafiam o monopólio do Estado em relação ao uso da violência dentro de um território geográfico específico".

Esses conceitos têm suas raízes em diversas correntes. A primeira delas é a análise da violência de Johan Galtung (1969, p. 168), que define a violência como a "intencionalidade do agente e sua capacidade de causar danos a outro por meio de ação ou omissão". Galtung (1969, p. 172) também introduz a ideia de "violência percebida", que é quando a violência é evidente e incorpora os próprios atos.

A segunda corrente deriva do pensamento de Max Weber (1982) sobre a legitimidade da violência, que envolve o monopólio do uso da força física dentro de um território por um Estado para manter a ordem legal. Portanto, a característica não-estatal envolve a separação dos atores em relação ao direito de usar a violência.

A terceira corrente evolui dos Estudos de Segurança e envolve a classificação de atores inseridos na conjuntura internacional que competem com os Estados pela capacidade de usar a violência em defesa de seus interesses políticos, criminosos ou híbridos. Conforme Mary Kaldor (2005), a capacidade dos atores não-estatais de usarem a violência para desafiar os Estados em busca de seus interesses configura um tipo de conflito que ela chama de "Novas Guerras". A diferença entre essas "Novas Guerras" e as guerras tradicionais reside nos atores envolvidos (sendo que essas últimas necessariamente envolvem Estados).

Tatiana Moura (2010), por sua vez, categoriza as "Novas Guerras" com base na intencionalidade dos atores: ANEVs cujo interesse político é o foco principal de suas atividades, frequentemente enquadrados como terroristas, fazem parte das "Novas Guerras", enquanto ANEVs cujos objetivos baseiam-se no parasitismo econômico ou pequenos privilégios, caracterizados pelo parasitismo em relação ao Estado e frequentemente considerados organizações criminosas, fazem parte das "Novíssimas Guerras".

Em resumo, a definição de ANEV de Marcos Ferreira e Rodrigo Framento (2020), "grupos organizados que promovem atividades políticas ou criminosas respaldadas pelo uso ilegítimo da força e que atuam de forma total ou parcialmente independente das ações duplas dos agentes do Estado", será utilizada neste trabalho, pois ela engloba atores

de diferentes contextos e tipologias motivacionais de violência, abrangendo assim os casos que serão discutidos posteriormente neste artigo e, por conseguinte, as condições que levam à formação desse tipo de ator.

Fábio Nobre e Daniel Ferreira (2021, p. 133) apresentam um estudo baseado na tipologia de Galtung que classifica os ANEVs em seis subgrupos: "warlords, milícias, forças paramilitares, insurgências, organizações terroristas e crime organizado", com características distintas entre eles, como motivação, força, financiamento, estrutura organizacional, papel da violência e relação com o Estado.

Portanto, essas classificações permitem agrupar em uma mesma categoria grupos criminosos que usam a violência para controlar mercados ilegais e proteger seus interesses de investidas do Estado, bem como grupos radicais e insurgentes considerados terroristas, guerrilheiros, milícias e outros que utilizam a violência ilegítima. Isso nos possibilita avaliar diferentes contextos com a participação de atores não-estatais híbridos que, por vezes, mesmo considerando suas intenções, não se enquadram rigidamente em categorizações regulamentares.

Condições de surgimento

A maioria dos autores trabalhados neste artigo estabelece elementos que fomentam o surgimento de Atores Não-Estatais Violentos que se equivalem independentemente do contexto político inserido. Em outras palavras, as características que compõem o contexto político-social para o surgimento de ANEVs são identificáveis em alguns estudos quando analisados comparativamente.

Huseyn Aliyev (2017) avalia o potencial de impacto da existência de atores não-estatais violentos no surgimento de Estados falidos. Segundo o autor, a ocorrência de Guerras Civis não está diretamente ligada à condição de falência dos Estados, sendo uma derivação desta. No entanto, a existência dos ANEVs, dentro da janela temporal analisada (1995–2014), está sim ligada aos eventos que levam o Estado à sua condição de falência.

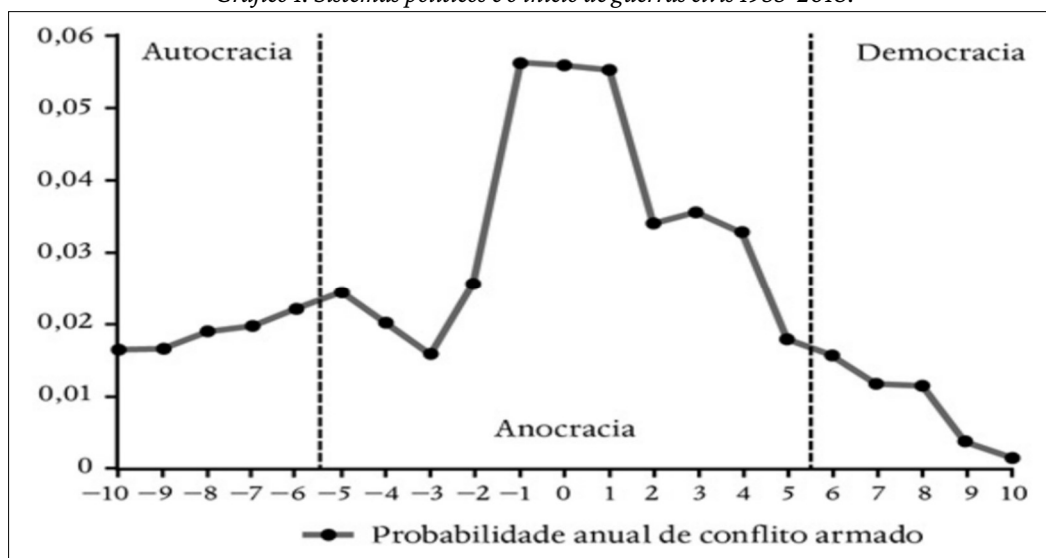
De acordo com o autor, a literatura sobre "Estados Falidos" oferece explicações limitadas acerca da relação entre Guerras Civis e a falência do Estado. Portanto, questiona-se: Os Estados falham por causa da violência civil? (ALIYEV, 2017, p. 1973-1974). A principal hipótese está no fato de todos os "Estados Falidos", independentemente de sua categorização, possuírem ANEVs (que podem ser facções rebeldes, grupos terroristas, senhores da guerra, redes criminosas, milícias pró-governo e outros tipos de grupos armados), fazendo o Estado perder (e não conseguir recuperar) seu monopólio do uso da força.

Utilizando como definição de Estado Falido todo Estado que perdeu sua capacidade de manter o monopólio do uso da violência e de cumprir os "requisitos de um Estado" (ALIYEV, 2017, p. 1975), o autor chega à conclusão de que, pela sua amostragem, a maioria dos Estados atinge essa condição de falência sem precisar passar por eventos de Guerra Civil. Portanto, a presença dos ANEVs serve como indicador maior da fragilidade do Estado, uma vez que, mesmo grupos pró-governo, porém armados, podem ser considerados descentralizadores desse monopólio do uso legítimo da força, mas que, nas condições em que surgem, não empregam violência.

Bárbara Walter (2022) parte do pressuposto de que as Guerras Civis possuem condições muito específicas para ocorrer dentro de um sistema político. Essas condições envolvem basicamente três fatores: a rapidez com que se tenta implantar um regime democrático em um Estado recentemente autocrático, a condição de anocracia e a diversidade política deste regime.

Utilizando dados do *Policy Project do Center for Systemic Peace* que classificavam todos os regimes políticos do mundo pós-Segunda Guerra Mundial em "Democracias", "Anocracias" e "Autocracias" (em escalas até -10 para autocracias e +10 para democracias), a autora chega à conclusão acima em meio a uma série de exemplos de tentativas de implantação de democracias que falharam em função da sua velocidade quando estavam na condição de "Anocracia".

Gráfico 1: Sistemas políticos e o início de guerras civis 1955-2018.



Fonte: Walter (2022, p. 31).

O argumento principal baseia-se no fato de que democracias plenas possuem estabilidade suficiente para controlar a insurgência de grupos potencialmente violentos capazes de desafiar a centralidade do Estado. Da mesma maneira, autocracias plenas possuem controle estatal centralizado a ponto de dissuadir qualquer tentativa de organização insurgente.

No entanto, é possível que, dentro de uma autocracia, seu ditador ou grupo ditatorial seja enfraquecido por pressões externas e caia (como nos casos de Muamar Khadafi ou da própria União Soviética) ou seja removido (como no caso de Saddam Hussein), criando as condições para que grupos que estavam contidos durante a autocracia se organizem e armem.

Ao mesmo tempo, é possível que democracias, pela influência de um "aspirante a ditador", retrocedam a condições anocráticas (como o caso da Hungria de Viktor Orbán, ou mesmo em condições mais leves de anocracias, os EUA na era Trump), fortalecendo a ascensão de grupos violentos que se opõem ao regime democrático. Nas condições estabelecidas pelas observações da autora, as insurgências são potencialmente mais prováveis de ocorrer, independentemente de suas causas iniciais e formas de associação dos grupos (Atores Não-Estatais Violentos).

Portanto, de acordo com a autora, isso se explica pela fragilidade institucional que o país enfrenta durante um período de regime anocrático:

Do ponto de vista político, institucional e militar, um governo em processo de democratização é fraco quando comparado ao regime que o precedeu. Diferentemente dos autocratas, os líderes de uma anocracia muitas vezes não são poderosos e cruéis o suficiente para reprimir dissidências e assegurar lealdade. Além disso, o governo costuma ser desorganizado e enfraquecido por divisões internas, lutando para oferecer serviços essenciais ou até mesmo segurança (WALTER, 2022, p. 25).

Hassanein Ali (2020) discute e avalia a dinâmica do surgimento de atores não-estatais violentos no contexto de falência e fragilidade dos Estados, inseridos no caso da Primavera Árabe. Segundo o argumento sintetizado pelo autor, a fragilidade dos Estados cria as condições para vazios de poder nos quais os ANEVs prevalecem como potenciais agentes causadores da perda do monopólio do uso da força.

O autor estabelece a presença dos ANEVs no contexto político dos Estados árabes fragilizados como um elemento dificultador da centralização e estabilização desses Estados. Portanto, a análise foca nas causas das crises na construção do Estado-Nação no mundo árabe. Semelhante à proposta de Barbara Walter (2022) ou à análise de Huseyn Aliyev (2017)

sobre a relação entre falência estatal e ANEVs, o autor busca os elementos que compõem a conjuntura de insegurança dos Estados por meio do surgimento e da presença dos ANEVs.

Ao comparar a quantidade de ANEVs presentes no Mundo Árabe antes e depois da Primavera Árabe, destacando o reflexo da diversidade de identidades e formas de expressar politicamente demandas que estavam contidas devido à centralidade dos governos autoritários aos quais estavam subordinadas, o autor conclui que os desafios dos Estados em estabelecer sua centralidade de autoridade e legitimidade ainda não apresentam resultados práticos. Embora tenham ocorrido derrotas de ANEVs como o Estado Islâmico (Daesh) e possivelmente os Houthis serão derrotados no Iêmen, além de outros casos pontuais, a ilusão de que acordos internacionais, ajuda militar e financiamento dos Estados garantem o sucesso no combate à multipolaridade do uso da força pode desviar o foco do problema ao evitar considerar as condições de surgimento de ANEVs e provocar surpresas em eventuais surgimentos de novos grupos dentro dessas condições (ALI, 2020).

Por sua vez, Bartosz Stanislawiski (2008) classifica diferentes âmbitos da capacidade do Estado de estabelecer controle sobre seu território diante de possíveis atividades de grupos que controlem parte dele, não sendo reconhecidos pelo Estado em questão e, portanto, questionando seu monopólio legítimo do uso da força.

Partindo do conceito de “Estado” definido na Convenção de Montevideu de 1933, o autor traz o primeiro pressuposto para sua análise: o de que os Estados são os principais atores do Sistema Internacional, devido às suas fontes supremas de poder. Portanto, supõe-se que esses Estados tenham controle pleno sobre seus territórios e populações (STANISLAWISKI, 2008).

No entanto, os Estados diferem com base no grau de seu controle territorial e no desempenho das funções governamentais. Enquanto alguns Estados têm controle total sobre seus territórios, outros têm sérias dificuldades em manter tal controle e integridade. Assim, podemos falar sobre quase-Estados no sentido de serem apenas estados de *jure*, ao invés de estados de *facto* também (STANISLAWISKI, 2008).

Dentro desse contexto, o autor estabelece o conceito de *Black-spots* (ou buracos-negros) como sendo áreas nas quais o Estado tem dificuldade em estabelecer controle, mesmo que esse Estado não se enquadre nos padrões de “Estados falidos”, cujo problema normalmente é atribuído à baixa capacidade de centralizar a autoridade e reivindicar a legitimidade do uso da força.

Quadro 1: Classificação dos territórios pela centralidade da autoridade e reconhecimento

		Reconhecimento internacional	
		Sim	Não
Controle territorial	Sim	Estados	Quase-Estados
	Não	Pseudo-Estados	<i>Black-Spots</i>

Fonte: Stanislawiski (2008, p 369).

Sobre esse conceito baseado em Bunker e Sullivan (2003), as autoridades desses *black-spots* podem ser grupos armados que não têm a intenção de confrontar o Estado de maneira estrutural, mas reivindicam autoridade sobre determinados territórios e populações devido a interesses não necessariamente políticos. Atores criminosos, por exemplo, ilustram esse tipo de dinâmica (STANISLAWISKI, 2008).

Portanto, com base em diferentes análises realizadas em todo o mundo, observa-se que os ANEVs tendem a surgir em situações que apresentam as seguintes características: 1 - Diversidade identitária (política, étnica/religiosa, econômica) pouco reconhecida pelo Estado gestor (devido à baixa representatividade e falta de defesa de causas); 2 - Fragilidade institucional (seja devido à queda de um regime autoritário ou à debilidade de um regime democrático devido às limitações de sua capacidade dissuasória).

São essas condições apresentadas pelos estudos que potencializam o surgimento de grupos violentos motivados por contextos e características secundárias dessa conjuntura. No caso de grupos rebeldes (guerrilheiros e similares), que têm um caráter político predominante em suas ações violentas (como observado no trabalho de Barbara Walter [2022] e Huseyn Aliyev [2017]), há uma forte presença do impacto identitário reprimido por um Estado, frequentemente autocrático, que rapidamente se transforma em condições para reverter esse autoritarismo.

Evidentemente, esses elementos apontados pelos autores são baseados em casos em que o ANEV constitui um poder significativo capaz de representar uma ameaça ao Estado. Entretanto, as mesmas circunstâncias podem levar ao surgimento de atores menores, dispostos a desafiar de maneira limitada a legitimidade do Estado no território onde se instalam.

Isso diferencia os casos apresentados como apoio analítico dos contextos em que o ANEV tende a ser um grupo criminoso, geralmente possuindo o elemento de fragilidade institucional decorrente da falta de capacidade, mas não de uma transição política a partir do autoritarismo. Essa situação, nos eventos subsequentes ao surgimento dos ANEVs, não leva necessariamente à falência do Estado, como demonstrado nos estudos de Huseyn Aliyev (2017), mas pode manifestar-se na fragmentação do Estado, tanto territorial quanto em termos de legitimidade, como expõe Bartosz Stanislawski (2008).

Quadro 2: Classificação dos fatores identificados como condicionantes da formação de ANEVs

Tipo	Forma	Descrição
Diversidade identitária	Política	Quando o elemento que promove a formação de grupos violentos tem origem na identificação político-ideológica destes.
	Econômica	Quando a relação identitária dos ANEVs baseia-se, ou potencializa-se, em aspectos de classes sociais motivadas por questões econômicas.
	Étnica/Religiosa	Surge em função das identidades étnicas e culturais (especialmente acerca das relações religiosas).
Fragilidade Institucional	Anocracia derivada de democracia	Ocorre em função da queda dos elementos que estabelecem uma democracia forte: representatividade e instituições fortes. Motivando a formação de ANEVs descontentes com o regime representativo.
	Anocracia derivada de autocracia	Surge em função da rápida flexibilização de regimes autocráticos, potencializando a formação de ANEVs outrora contidas pela repressão sistemática.
	Fragilidade derivada de outros fatores	Ocorrências de fragilidades percebidas especialmente em contextos de descolonização, quando as metrópoles, fragilizadas pela Guerra, reduzem suas investidas de controle sobre populações instáveis.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Stanislawski (2008), Aliyev (2017), Elbahy (2019), Ali (2020), Walter (2022).

Assim, a combinação dos elementos e indicadores de violência pode configurar-se como um meio de mapear as áreas politicamente e socialmente instáveis, que tendem a experimentar fenômenos de conflito. Esses conflitos fundamentam os debates atuais sobre a definição de guerra. Isso acontece porque essas situações contêm elementos táticos violentamente semelhantes. No entanto, os atores envolvidos despertam o interesse em categorizar esses conflitos de maneira diferente das "guerras tradicionais".

Portanto, este artigo utiliza uma visão ampla dos elementos mencionados anteriormente, que, de acordo com vários autores, indicam as condições que levam ao surgimento de situações violentas causadas por ANEVs. O objetivo é avaliar a presença ou ausência desses elementos no contexto da crise nas terras indígenas Yanomamis. Em vez de adotar apenas a perspectiva de um autor específico, o artigo busca convergir os argumentos identificados em diversos estudos, conforme a análise apresentada.

Estudo de caso: precedentes da crise nas Terras Yanomamis

A crise humanitária que afeta os povos Yanomamis e os garimpeiros ilegais em suas terras não é exatamente um fenômeno recente; trata-se de uma sequência de eventos e atores que, interagindo, resultam em condições de conflito iminente ou deflagrado ao longo de décadas. O assassinato de indígenas é relatado desde o início da "grande corrida do ouro" no Estado de Roraima em agosto de 1987, conforme apresentado no documento/reportagem do antropólogo Bruce Albert para a Folha de São Paulo (1991, p. 1). Esse fenômeno serve como marco na ocupação do norte do Estado de Roraima, sendo responsável pelo crescimento do fluxo migratório para a região de fronteira em questão, conforme destacam Francisco Nogueira, Antônio Veras e Carla de Souza (2013).

O mesmo documento expõe algumas circunstâncias do contexto, ou seja, do contato e dos impactos dos garimpeiros para com as populações tradicionais. A descrição do pesquisador sugere etapas de aproximação e consolidação de dependência dos povos indígenas para com os garimpeiros, principalmente no que diz respeito ao fornecimento de insumos (incluindo alimentos) que, inicialmente, eram usados como moeda de troca pela permissão da instalação dos grupos de mineradores na terra dos povos tradicionais (ALBERT, 1991).

A primeira conclusão extraída dessas informações pelo antropólogo é a de que as relações entre os garimpeiros e os indígenas são mantidas por meio de negociações baseadas nesses insumos ou pela intimidação, uma vez que, tratando-se de um garimpo mecanizado, os indígenas não são requeridos nem mesmo como mão de obra, tornando-se apenas fatores de inconveniência ou, em casos extremos, de ameaça às atividades dos garimpeiros. Na primeira circunstância, precisam ser comprados com mais insumos; na segunda, precisam ser intimidados (ALBERT, 1991).

Os relatos do pesquisador envolvem uma série de eventos violentos em que os garimpeiros e os indígenas, por incapacidade de negociar mantimentos, envolvem-se em uma série de emboscadas e assassinatos buscando vingar os mortos do crime anterior que, na coleta de informações em questão, haviam sido iniciados por uma emboscada dos garimpeiros. Um telegrama da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) datado de agosto de 1993 informa a Presidência da República do grau de violência que envolve a região nesse período, descrevendo homicídios de mulheres e crianças indígenas "com requintes de crueldade e selvageria" (BRASIL, 1993).

A crise envolvendo tais assassinatos em série na região Yanomami promoveu uma mobilização internacional que pressionou o Estado brasileiro a adotar medidas de contenção do contato entre tais populações, entre as quais destaca-se a homologação de seu território em 1992, fortalecendo a atuação de uma série de organizações próprias dos povos Yanomamis, organizações não-governamentais (ONGs) nacionais e internacionais, grupos religiosos e organizações governamentais nacionais e internacionais (CARVALHO, 2015).

Mesmo com a homologação das terras indígenas e com uma série de missões militares para inviabilizar a logística do garimpo ao longo das décadas (MACHADO *et al.*, 2021), a crise não foi sanada e se estende até os dias atuais; fato esse que pode ser atestado em documentos como a nota da Hutukara Associação Yanomami (HAY) sobre a reunião com o, até então, Vice-Presidente Hamilton Mourão em 2020. O controle de populações garimpeiras na região (ilegais, nesse contexto pós-homologação das terras) é dificultado pelos meios de acesso, baixo contingente de forças policiais e pelas dinâmicas migratórias da região de fronteira.

Há também outros interesses atribuídos ao contexto do conflito entre indígenas e garimpeiros; um deles diz respeito à atuação de Organizações Internacionais interessadas em se estabelecer na Amazônia e que utilizam o argumento de defesa dos povos como meio de justificar suas investidas (ALBERT, 1991); outra trata da política de controle e securitização do Estado brasileiro (por meio das Forças Armadas) para controlar áreas estratégicas vulneráveis na fronteira (ALBERT, 1991). Há também, como expõe a pesquisa de Débora Diniz (2007), casos de aproveitamento circunstancial da vulnerabilidade dos povos em função de sua conjuntura por parte de pesquisadores que, violando a bioética, utilizaram tais populações como objetos de pesquisa no final dos anos 1960.

Portanto, a conjuntura da crise humanitária que envolve os povos Yanomamis não é apenas complexa, mas também antiga. Envolve uma série de atores interagentes e, portanto, possui uma gama de narrativas consolidadas acerca de cada um dos eventos ocorrentes. Observado a partir do ponto de vista dos garimpeiros, uma dessas narrativas transpassa o período da ilegalidade, remontando à ocupação da região (DINIZ, 1997; DINIZ, 2008). Antes da fundação das áreas protegidas, os garimpeiros eram homenageados com símbolos heróicos, dignos de possuir uma estátua em sua homenagem na principal praça de Boa Vista, capital do Estado (HASHIZUME, 2015).

No entanto, uma vez em condições de ilegalidade dentro das terras indígenas, convertidos publicamente em fatores de degradação ambiental (BARBOSA, 1991) e inseridos em circunstâncias de violência, tais condições aproximaram as organizações mineradoras de grupos criminosos operantes na região, não sendo muito distintas de outros casos de garimpo ilegal em toda a Amazônia.

O sistema do narco-garimpo e sua complexidade logística

Observando a fuga em massa das terras Yanomamis ocorrida nesse contexto, nota-se o perfil dos habitantes do garimpo. Não se trata apenas de mineradores, mas de uma rede de funções e serviços consolidados em torno da extração de ouro. Tais serviços incluem a própria mão de obra operante do maquinário de extração, seguranças, comerciantes, cozinheiros, prostitutas, transportadores aéreos e fluviais, entre outros agentes (BARRENSE, 2023).

A população permanente desses sítios também comporta famílias em sua totalidade ou parcialidade. Portanto, os pontos de extração ilegal de ouro funcionam como pequenas cidades estruturadas em redes de contato e abastecimento consolidadas a partir das relações de mercado ou de “segurança”. Dentro dessa rede, que se comporta eventualmente de forma amistosa ou beligerante, também se encontram as populações indígenas.

Poucas variações dessa descrição são observadas na Amazônia como um todo; até mesmo entre áreas de mineração legalizadas, as principais variações ocorrem acerca dos agentes que realizam a segurança desses garimpos. Eventualmente, há ocorrências de organizações criminosas ou violentas de cunho político que exploram taxas de garimpeiros em troca de “segurança”.

Observa-se isso no caso de garimpos do sul venezuelano sob controle do *Ejército de Liberación Nacional* (ELN), que, a partir dessa extorsão, adquirem receita para a manutenção de suas atividades guerrilheiras (INSIGHT CRIME, 2018; RENDON *et al.*, 2020). Outras organizações operam pontos de extração de ouro na Venezuela sob esse mesmo regime, como o *Cartel de los Soles* (OCDE 2021; INSIGHT CRIME, 2022), ou participando da cadeia produtiva como meio de lavagem de dinheiro e fornecimento de insumos, como o Cartel de Sinaloa (OECD, 2021).

No caso do Peru, os garimpos da região de Madre de Dios possuem forte ligação com um esquema de lavagem de dinheiro a partir de cassinos locais operados por grupos criminosos do continente e até por máfias italianas como a *‘Ndrangheta* (GLOBAL INITIATIVE, 2016; OAS, 2021). Quando verificamos o caso da Colômbia, é possível mapear uma série de grupos que operam garimpos como parte de uma cadeia criminosa, a maior parte delas derivada dos grupos paramilitares e dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (GLOBAL INITIATIVE, 2016). No entanto, no Brasil, a predominância da atividade garimpeira segue em regimes autônomos de gestão logística e segurança, na maioria das vezes associados a outras organizações criminosas indiretamente.

Em outras palavras, os garimpos brasileiros, na maioria das vezes, não possuem uma consolidada rede de extorsão institucionalizada e dependência de organizações de outras modalidades criminosas, como é o caso dos outros Estados amazônicos, especialmente da Venezuela que é parte deste estudo de caso (ELLIS, 2021). No entanto, a participação desses grupos, mesmo que indiretamente, ocorre, principalmente acerca da estrutura logística. Os mesmos aviões e embarcações que carregam drogas carregam ouro, fornecem combustível, alimentos, deslocam pessoas e, na maioria das vezes, operam em função de seu agente, não a partir dos interesses premeditados de uma organização criminosa (HAY, 2022).

A extração ilegal de minério não é exclusiva da região; no entanto, na Amazônia como um todo, a forma como esse crime se consolidou, ao contrário do que ocorre em outras modalidades criminosas como o tráfico de drogas, remonta apenas à condição legal à qual estão inseridos. No caso do narcotráfico, as adaptações das redes de distribuição da droga surgem em função do monopólio de grupos sobre sua produção, refino e distribuição que, por sua vez, adquiriram tal monopólio em função da proibição (RODRIGUES, 2012).

No caso da mineração, essa atividade remonta contextos coloniais, onde, muitas vezes, foi incentivada. Portanto, as circunstâncias dos garimpos ilegais baseiam-se apenas em uma questão de mudança de *status* legal. Os pontos de extração de ouro, na maioria das vezes, já estavam ocupados por mineradores antes de se tornarem ilegais, sendo essa mudança de *status* derivada de questões envolvendo fatores de violência (como no caso das terras Yanomamis) ou por questões ambientais (uma vez que o garimpo mecanizado é um grande degradador das florestas e rios) (WANDERLEY, 2019).

Em suma, em função de sua vulnerabilidade, as comunidades participantes da extração do ouro podem ser cooptadas por organizações criminosas ou exploradas por agentes corruptos interessados no lucro potencial das minas ilegais. Eventos desse tipo podem ser observados por praticamente toda a região amazônica, prevalecendo em bolsões de mineração tradicionalmente conhecidos (GLOBAL INITIATIVE, 2016).

É com relação a esse tipo de exploração que se verifica a inter-relação entre os outros tipos de organizações com as minas ilegais. Pequenas empresas detentoras de maquinário fornecem equipamentos mediante parte dos lucros; organizações criminosas locais e transnacionais exploram todo tipo de serviço relacionado às minas ilegais: desde a compra direta de terras e arregimentação de trabalhadores; até a lavagem de dinheiro facilitada com o ouro obtido das minas, passando por um complexo sistema logístico pré-consolidado pelo narcotráfico na região.

Quadro 3: ANEVs e agentes públicos corruptos identificados por país e sua participação na cadeia de exploração ilegal de ouro

País	Organização	Tipo de exploração
BRASIL	PCC - Primeiro Comando da Capital	Indireta - Potencial sistema de lavagem de dinheiro em troca de proteção armada para extrativistas e cooperação na logística de mineração com o narcotráfico. (NEVES; FOLLY, 2021; OECD 2021; BRITTO; BRASIL, 2021; PEREIRA, 2022)
	Trem de Aragua	Indireta - Estabelecendo logística de contrabando de ouro venezuelano (INSIGHT CRIME, 2021; INSIGHT CRIME, 2019)
	Militares Venezuelanos (Supostamente)	Tangencial - Coleta de subornos dos mineiros (BRASIL; COSTA, 2021)
VENEZUELA	Militares venezuelanos/Cartel de los soles	Tangencial - Cobrar taxas de grupos como o ELN para permitir a atividade de mineração ilegal e manter a ordem territorial com o treinamento de para-policiais dos chamados "coletivos" (OCDE, 2021; INSIGHT CRIME, 2021)
	dissidentes das FARC	Indireta - Cobranças a "sindicatos" sobre utilização de máquinas e corredores de transporte; os sindicatos, por sua vez, cobram dos garimpeiros e pequenos empresários pelo uso da terra. (RENDON et al., 2020; OECD, 2021)
	ELN	Indireta - Cobranças a "sindicatos" sobre utilização de máquinas e corredores de transporte; os sindicatos, por sua vez, cobram dos garimpeiros e pequenos empresários pelo uso da terra. (RENDON et al., 2020; OECD, 2021; INSIGHT CRIME, 2018)
	Trem de Aragua	Indireta - Controlar meios de contrabando de ouro (INSIGHT CRIME, 2021)
	Cartel de Sinaloa	Tangencial - Fornecimento de mercúrio a garimpeiros como parte de negócios relacionados ao tráfico de cocaína e operação de rotas aéreas que podem estar sendo usadas para transportar ouro. (OCDE, 2021)
	Hezbollah	Tangencial (especulado) - ouro potencialmente usado em esquemas de lavagem de dinheiro de armas e negócios de drogas entre membros do governo venezuelano, as FARC e o Hezboallah. (OECD, 2021; U.S., 2019)

Fonte: elaborado pelo autor

Dentre as atividades dos ANEVs, as atividades criminosas associadas mais recorrentes são: o tráfico de drogas; lavagem de dinheiro e extorsão. O tráfico de drogas opera cadeias logísticas transcontinentais que são aproveitadas para o transporte de ouro clandestino e abastecimento dos garimpos por meio de operadores logísticos (principalmente aéreos e

fluviais) que se dispõem a trabalhar ao mesmo tempo para garimpeiros e narcotraficantes (ou pertence à algumas dessas organizações enquanto trabalha para a outra).

A lavagem de dinheiro, por sua vez, caracteriza-se como um elemento estratégico para organizações que operam atividades ilícitas cuja dificuldade de ocultar valores financeiros derivados destas é mais difícil que utilizar ouro ilegal como meio de “legitimar” a origem desses montantes.

Por fim, a extorsão está diretamente ligada à dinâmica ilegal e vulnerável das comunidades que exploram ouro e varia de intensidade, valores e meios de taxação. Essa extorsão pode ser operada por organizações que cobram taxas por proteção; uso da terra; maquinário; logística e até mesmo por “serviços” como abastecimento de insumos como alimentos e mercúrio ou manutenção de prostíbulos nas minas.

Resultados

Enquanto a pergunta de pesquisa visava avaliar as condições de surgimento de ANEVs, durante o levantamento dos elementos verificadores, foram identificados uma série de ANEVs já presentes na conjuntura da instabilidade. No entanto, a maioria deles não possui origem no contexto de crise avaliado. Isso sugere que, o fato de, no contexto de crise, haver a presença de facções criminosas como o PCC, Tren de Aragua, Cartel de Sinaloa; grupos dissidentes das FARC ou o ELN, pelo menos parte dos elementos-base para a formação e manutenção dos ANEVs se faz presente. Isso é importante para a confirmação da hipótese. Uma vez identificados os elementos listados pela revisão dos autores da primeira parte, sugere-se que, a existência dos ANEVs são parte de um fenômeno observado nas diferentes circunstâncias que se repete neste estudo de caso.

Entre os elementos podem-se verificar as três formas de diversidade identitária, sendo as variáveis econômicas e étnicas, as principais. A econômica projeta sobre as populações dependentes do sistema de garimpo uma condição de vulnerabilidade que pode, inclusive, consolidar as organizações violentas. Sejam elas formadas por indígenas dependentes dos recursos dos garimpeiros, ou sistemas de exploração dos garimpeiros interessados em manter controle sobre as áreas de extração de minério. A étnica, por sua vez, é visível pela própria dualidade simplista apresentada acerca da crise (indígenas e garimpeiros), embora essas inter-relações violentas não sejam regimentalmente definidas dessa maneira.

Essa questão étnica regimentalmente conflitiva, entretanto, pode ser explicada pela herança histórica de tratamento excludente entre as populações inferiorizadas ao longo do período de formação dos Estados nas Américas. Algo similar ao que José Pérez (2018) discute acerca do legado racial da América Latina para com as populações afrodescendentes.

Quadro 4: Enquadramento dos elementos componentes da diversidade identitária no estudo de caso

Tipo	Forma	Elementos visualizados contexto do estudo de caso
Diversidade identitária	Política	Dualidade de visões acerca do uso da terra. (RODRIGUES, 2021)
	Econômica	Disparidades de classes/vulnerabilidade de populações tanto indígenas como não indígenas e concentração de recursos financeiros da extração do ouro. (PORTO; ROCHA, 2022)
	Étnica/Religiosa	Diversidade linguística/social indígena e migrantes brasileiros e venezuelanos. Visível na forma como os indígenas se denominam como Yanomamë - os ‘seres humanos’; enquanto esses mesmos grupos chamavam os demais de Yanomamë thëbë nabë - os ‘seres humanos estrangeiros’ (ALBERT, 1992, p. 163); e na forma como se percebe a divisão de favorecimento do Estado sobre os povos classificados entre indígenas e não-indígenas quando do início da corrida do ouro (SOUZA; JÚNIOR, 2022, p. 229)

Fonte: elaborado pelo autor

A relação disso com os ANEVs, em tese, poderiam constituir-se a partir da consolidação dessas organizações de maneira autônoma, desafiando o poder público e impondo sua própria gestão sobre os territórios. No entanto, o fenômeno observado no caso do Brasil e da Venezuela é da associação entre as organizações locais com ANEVs externos à conjuntura de crise, sejam eles facções criminosas ou grupos guerrilheiros, a cooperação/exploração desses grupos no terreno de

instabilidade apresentado corrobora a ideia de que, tais elementos fundamentam tanto o surgimento como manutenção dos ANEVs.

Quadro 5: relação dos ANEVs observados com o contexto do Estudo de caso

ANEV	Possui origem na região do Estudo de caso?	Origem política/criminosa da organização
PCC - Primeiro Comando da Capital	NÃO	Casa de Custódia de Taubaté em São Paulo: fundamenta suas atividades violentas na causa de parte da população carcerária e, posteriormente, no mercado de drogas (MARINHO <i>et al.</i> , 2019)
Trem de Aragua	NÃO	Prisão de Tocarón em Aragua: deriva de organizações sindicais do setor ferroviário (INSIGHT CRIME, 2023)
Cartel de los soles	NÃO	Grandes centros administrativos da Venezuela e fronteira com a Colômbia: Fundamenta suas atividades na corrupção de Militares de alta patente nas Forças Armadas Venezuelanas (INSIGHT CRIME, 2022)
Dissidentes das FARC	NÃO	Colômbia: fundamenta sua existência na manutenção de atividades criminosas após acordos de paz entre as FARC e o Estado colombiano (KLEIN, 2019)
Ejército de Liberación Nacional (ELN)	NÃO	Colômbia: fundamenta-se na causa da luta armada de viés socialista (PÉREZ, 2012)
Cartel de Sinaloa	NÃO	Sinaloa, México: fundamenta-se na manutenção do narcotráfico para os Estados Unidos e lavagem de dinheiro (DIOGO, 2021)
Hezbollah	NÃO	Líbano: fundamenta-se nas questões políticas relativas à causa árabe-palestina no Oriente Médio (LEAL, 2018)

Fonte: elaborado pelo autor

Acerca das formas de fragilidade institucional dos Estados parte desse cenário, não é possível afirmar categoricamente que o Brasil está em condições de anocracia ou fragilidade institucional. O que se observa é relativo isolamento da região em questão que acaba por promover menor capacidade do Estado de se fazer presente quando comparado a outras regiões do país, no entanto, como observado nos exemplos recentes em condições de crise, os meios de resposta pública são capazes de promover algum grau de estabilização da violência aparente (PIOVESAN; SIQUEIRA, 2018; MELO, 2023). Todavia, do lado venezuelano, os movimentos políticos que o país perpassa ao longo de sua história recente apresentam as condições de anocracia derivada de democracia em virtude de um processo de autoritarismo ainda não plenamente consolidado que se exprime na incapacidade de controle do Estado sobre a manutenção de tais organizações paralegais, tal como apresentam Fernando Damasceno e Wanderson Coelho (2020).

Quadro 6: fragilidade institucional observada nos Estados do estudo de caso

Tipo	Forma	Verifica-se histórico de instabilidade enquadrado em um desses?	
		Brasil	Venezuela
Fragilidade Institucional	Anocracia derivada de democracia	NÃO	SIM
	Anocracia derivada de autocracia	NÃO	NÃO
	Fragilidade derivada de outros fatores	Inconclusivo	Inconclusivo

Fonte: elaborado pelo autor com base em Piovesan; Siqueira (2018), Coelho (2020) e Melo (2023).

Considerações Finais

Tendo em vista um sobrevoo inicial deste artigo, que tinha como objetivo ampliar os elementos conjunturais da crise humanitária, podemos considerar que a situação envolvendo a convivência de populações garimpeiras e indígenas no norte do país está no centro de um contexto sensível de choque de interesses, manifestando-se pela ação de atores internos e externos há, pelo menos, quatro décadas. Compreender as vulnerabilidades das populações diretamente inseridas no contexto de crise passa necessariamente por investigar de maneira mais profunda esses diversos atores e interesses.

Ao avaliar, por sua vez, as condições de origem da violência segundo a bibliografia destacada, percebe-se que tais condições se apresentam como parte da conjuntura do estudo de caso em seus elementos aparentes. No entanto, não é possível afirmar que tais variáveis analisadas se comportem de maneira restritiva e definidora da instabilidade, como causadoras diretas do surgimento da violência sistêmica organizada e da manutenção de atores não-estatais violentos; embora, como avaliado, sirvam como indicadores de tendências acerca da evolução da violência no contexto determinado.

Essas tendências, entretanto, ao observar o caso da crise Yanomami, apresentam hipóteses díspares daquelas que seriam consideradas indutivas quando se avaliam os elementos destacados na revisão e as variáveis. Em outras palavras, tendo em vista que em todos os outros cenários no mundo apresentados pelos autores os elementos de instabilidade facilitaram o surgimento de ANEVs, no caso de Roraima, o que se tem observado não é, em si, o surgimento de atores locais organizados e violentos, mas o aproveitamento da vulnerabilidade das populações participantes da crise por parte de atores externos, oriundos especialmente do crime organizado e das narcoguerrilhas.

Como tendências subsequentes, pode-se concluir que, embora o estudo de caso apresente os elementos necessários para desenvolver um conflito entre grupos alinhados etnicamente ou politicamente em cenários críticos, esse desenvolvimento de causa identitária apresenta-se frustrado pelo interesse de atores violentos não-estatais externos que possuem condições financeiras e organizacionais para impor constrangimento às populações diretamente inseridas na crise, evitando o desenvolvimento de tais grupos locais independentes.

Independentemente das conclusões acerca de as variáveis observadas serem determinantes ou não para o contexto de violência sistêmica pelo surgimento e manutenção dos atores não-estatais violentos, é inevitável verificar que, seja pela presença de atores externos ou internos, a violência é um elemento presente nos contextos onde se observa a diversidade identitária conflituosa e a fragilidade institucional dos Estados, servindo, portanto, como referência para sugerir contextos onde há maior risco de desencadear um conflito.

Ou seja, os elementos apresentados pelos autores e adotados como parâmetro para avaliar as condições de instabilidade no contexto da crise Yanomami se fazem presentes. No entanto, afirmar a responsabilidade destes no fomento da crise e do surgimento de atores não-estatais violentos na região ainda é uma tarefa que carece de análise mais aprofundada.

Referências

ALBERT, B. O massacre dos Yanomami de Haximu. **Folha de S. Paulo**, 1991.

ALBERT, B. Terras indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami. **Amazônia: a fronteira agrícola**, 20, p. 37-58, 1991.

ALBERT, B. A fumaça do metal: história e representações do contato entre os Yanomami. In: **Anuário antropológico/89**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, p. 151-189, 1992.

ALI, H. Post-arab spring; the arab world between the dilemma of the nation-state and the rise of violent non-state actors (VNSAs). **Asian Journal of Middle Eastern and Islamic Studies**, v. 14, n.1, p. 68-83, 2020.

- ALIYEV, H. Precipitating state failure; do civil wars and violent non-state actors create failed states. **Third World Quarterly**, v. 38, n.9, p. 1973-1989, 2017.
- BARBOSA, L. Garimpo e meio ambiente: águas sagradas e águas profanas. **Revista Estudos Históricos**, v. 4, n.8, p. 229-243, 1991.
- BARRENSE, H. Mulheres, imigrantes e whatsapp: o garimpo se transformou; quanto é ilegal? **UOL**, 03 fev. 2023.
- BOCCHINI, B. Polícia Federal encontra mais oito corpos na Terra Indígena Yanomami. **Agência Brasil**, 02 fev. 2023.
- BRASIL. MPF acompanha investigações sobre novo conflito em Terra Yanomami em Roraima. **Ministério Público Federal**, 01 maio 2023.
- BRASIL, K.; COSTA, E. Como o PCC se infiltrou nos garimpos em Roraima. **Amazônia Real**, 11 maio 2021.
- BRASIL. Telegrama de Suami dos Santos à Presidência da República. **Fundação Nacional do Índio**, 1993.
- BRITTO, C.; BRASIL, K. PCC se aproxima de garimpeiros para lavagem de recursos. **Repórter Brasil**, 24 jun. 2021.
- CARVALHO, M. A. L. A dinâmica sociopolítica Yanomami no contexto de criação da Hutukara: Pata Thëpê e a emergência de jovens lideranças políticas. **Textos e Debates**, v. 28, 2015.
- CORREIA, C. Garimpeiros pedem socorro para saírem de Terra Indígena Yanomami. **Estadão/UOL**, 05 fev. 2023.
- DAMASCENO, F.; COELHO, W. Contrarrevolução bolivariana na história recente da Venezuela. **Textos e Debates**, v. 34, p. 61-74, 2020.
- DINIZ, A. Fluxos migratórios e formação da rede urbana de Roraima. **Geografia**, v. 33, n. 2, p. 289-306, 2008.
- DINIZ, A. Ocupação e Urbanização do Estado de Roraima, Brasil. In **Anuário. Conferência de Geógrafos Latino-Americanistas**. Conferência de Geógrafos Latino-Americanistas, p. 51-62, 1997.
- DINIZ, D. Avaliação ética em pesquisa social: o caso do sangue Yanomami. **Revista Bioética**, v. 15, n.2, 2009.
- DIOGO, P. **O Cartel e o Comando: território e territorialidade no Cartel de Sinaloa e no Primeiro Comando da Capital**. Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2021.
- ELLIS, R. As atividades de reforço do Exército de Libertação Nacional (ELN) na Colômbia e na Venezuela. **Revista Profissional da Força Aérea dos EUA**, 2 ed.; p. 110-130, 2021.
- FERREIRA, M.; FRAMENTO, R. Atores não-estatais violentos transnacionais na América do Sul: um exame dos casos do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte.” **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 1, p. 72-87, 2020.
- GALTUNG, J. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n.3, p. 167-191, 1969.
- GLOBAL INITIATIVE. **Organized crime and illegally mined gold in Latin America**. Geneva – Switzerland: 2016.
- HASHIZUME, M. Política indígena na Raposa Serra do Sol e inter-relação com instituições estatais: aprendizagens acerca da autonomia. **Anais do IV Encontro Nacional de Antropologia do Direito**. 2015.
- HAY. Nota da Hutukara Associação Yanomami sobre audiência com o vice-presidente Mourão. **Nota pública**. 03 jul. 2020.
- HAY. Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-los. **Hutukara Associação Yanomami**, abr. 2022.
- INSIGHT CRIME. **‘El Tren de Aragua’, la megabanda que llegó a las prisiones de Brasil**. 26 set. 2019.
- INSIGHT CRIME. **Masacre de mineros apunta a expansión criminal del ELN en Venezuela**. 18 out. 2018.
- INSIGHT CRIME. **Cartel de los Soles**. 14 maio 2022.
- INSIGHT CRIME. **Tren de Aragua**. 14 fev. 2023.
- KALDOR, M. Old Wars, Cold Wars, New Wars, and the War on Terror. **International Politics**, v. 42, p. 491-498, 2005.
- KLEIN, C. **O processo de pacificação das FARC e os efeitos no crime organizado transnacional na fronteira terrestre do Brasil**. Tese (Doutorado) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro: 2019.
- LEAL, V. Hezbollah: terrorismo, resistência e rupturas do sistema confessional libanês. **O Cosmopolítico**, v. 5, n.1, p. 1-10, 2018.
- MACHADO, A. M. Bolsonaro, a pandemia e a nova corrida pelo ouro na Terra Indígena Yanomami. **Portal Diplomatie Brasil**, 2021.
- MANDEL, R. Global Security Upheaval: Armed Nonstate Groups Usurping State Stability Functions. Redwood City, US: **Stanford Security Studies**, 2013.

MARINHO, G.; AZEVEDO, L.; CARVALHO, S.; SALVADORI, F.; JOZINO, J.. **Democracia e Crime Organizado: Os poderes fáticos das organizações criminosas e sua relação com o Estado**. Fundação Heinrich Böll Stiftung, Rio de Janeiro: 2019.

MELO, K. Dino afirma que 100 homens da Força Nacional chegam amanhã em Roraima. **Agência Brasil**, 06 fev. 2023.

MOURA, T. **Novíssimas Guerras: Espaços, Identidades e Espirais da Violência Armada**. Coimbra: Almedina; 2010.

NEVES, F.; FOLLY, M. Crimes ambientais como crime organizado: a extração ilegal do ouro na Amazônia. **Plataforma Cipó**: 2021.

NOBRE, F.; FERREIRA, D. Atores não estatais violentos e instituições formais no Brasil (2008-2018). **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 8, n.2, p. 127-151, 2021.

NOGUEIRA, F. M.; VERAS, A. T.; SOUZA, C. M. **Roraima no Contexto das Migrações: Impressões da (Re) Configuração Espacial entre 1980 a 1991**. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento Histórico e Diálogo Social. Natal: 2013, p. 22-26.

OAS. **On the trail of illicit gold proceeds: strengthening the fight against illegal mining finances: Perú`s case**. Department against Transnational Organized Crime, 2021.

OECD. **Gold flows from Venezuela: Supporting due diligence on the production and trade of gold in Venezuela**. 2021.

PEREIRA, F. Barro, Pedra, Pó: PCC toma áreas de garimpo em Roraima e explora tráfico de drogas e prostituição até mesmo em terra ianomâmi. **TAB UOL**, 01 fev. 2022.

PÉREZ, A. ‘O exército dos mortos’: sentido do sacrifício e da transcendentalidade na militância revolucionária, caso do Exército de Libertação Nacional (ELN) na Colômbia. **Mana**, v. 18, n. 2, p. 349-377, 2012.

PÉREZ, J. Crime, cidadania e raça: dilemas latino-americanos na doutrina de segurança. **Conjuntura Austral**, v. 9; n. 47, p. 05-12, Porto Alegre, 2018.

PIOVESAN, E.; SIQUEIRA, C. Câmara aprova intervenção federal em Roraima. **Câmara dos Deputados**, 11 dez. 2018.

PORTO, M.; ROCHA, D. Neoextrativismo, garimpo e vulnerabilização dos povos indígenas como expressão de um colonialismo persistente no Brasil. **Saúde Debate**, v. 46, n. 133, p. 487-500, 2022.

RENDON, M; SANDIN, L; FERNANDEZ, C. Illegal Mining in Venezuela: Death and Devastation in the Amazonas and Orinoco Regions. **Center for Strategic and International Studies (CSIS)**, 2020.

ROCHA, P. A UNASUL, o Conselho de Defesa Sul-Americano e a prevenção de conflitos na América do Sul. **Conjuntura Austral**, v. 9; n. 47, p. 62-82, Porto Alegre, 2018.

RODRIGUES, A. Governo vai reforçar presença da Força Nacional e da PF em Roraima. **Agência Brasil**, 06 fev. 2023.

RODRIGUES, L. B. Sobre a relação entre organizações criminosas narcotraficantes e o garimpo no Estado de Roraima. **Observatório Militar da Praia Vermelha**. ECEME: Rio de Janeiro, 2021.

RODRIGUES, L. B. **Aspectos da violência em zonas de baixo controle do Estado: análise sobre o narcotráfico na Amazônia Brasileira**. Dissertação (Mestrado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

RODRIGUES, T. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, p. 9-41, 2012.

SOUZA, H.; JÚNIOR, Z. Degradação e violência na Terra Indígena Yanomami: análise do contato entre o indígena e o garimpeiro. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 10, n. 3, p. 225-238, 2022.

STANISLAWSKI, B. Para-States, quasi-states, and black spots Perhaps not states, but not 'ungoverned territories,' either. **International Studies Review**, v. 10, n. 2, p. 366-396, 2008.

U.S. Treasury sanctions Lebanese money launderer kassem chams who moves money on behalf of narcotics trafficking organizations and Hizballah. **U.S. Department of the treasury**, 11 abr. 2019.

VILELA, P. ‘Vamos tirá-los de lá’, diz Lula sobre garimpeiros em Roraima. **Agência Brasil**, 30 jan. 2023.

WALTER, B. F. **How civil wars start: And how to stop them**. Crown: 2022.

WANDERLEY, L. J. Corrida do ouro, garimpo e fronteira mineral na Amazônia. **Revista Sapiência**, v. 8, n. 2, p. 113-137, 2019.

WEBER, M. **Ensaios de sociologia**. Editora LTC, 5 ed., Rio de Janeiro: 1982.

WILLIAMS, P. **Violent non-state actors and national and international security**. international relations and Security network. Zurich, Swiss Federal Institute of Technology: 2008.

WILLIAMS, P. Governador de Roraima pede apoio do governo federal para ajudar garimpeiros saírem da Terra Yanomami. **G1-RR**, 05 de fevereiro de 2023.

Funções de colaboração exercidas	
Lucas Barreto Rodrigues:	Conceituação; Metodologia; Curadoria de dados; Análise formal; Escrita (primeira redação); Escrita (revisão e edição);
Informações fornecidas pelo autor de acordo com a Taxonomia de Funções de Colaborador (CRediT)	